Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 7 de Maio de 1966

ATA Nº 254/66

Aos sete dias do mês de Maio de 1966, às 20,00 horas reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores, sob a Presidência do Vereador José Fredolino Leindecker. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada por unânimidade.

E X P E D I E N T E

VEREADOR ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES - Apresentou a mesa um requerimento no seguinte teôr, no uso das atribuições que me confere os artigos 93º inciso II e 96º inciso III letra "A", todos do Regimento Interno desta Casa, venho pelo presente requerer a Vossa Excelência, que/ ouvida as Comissões e plenário, seja realizado duas (2) sessões extraordinárias, para a aprovação do Projeto de Lei Nº 55.

O R D E M D O D I A

Aprovado por unânimidade, o requerimento de autoria do Vereador Elson Voltaire da Silva Lopes.

Aprovado por unânimidade, em sua primeira sessão Plenária o -/ Projeto de Lei Nº 55, do Executivo.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não ouve registro.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para às 22,30 horas no mesmo local com a seguinte ordem do dia:

Projeto de Lei Nº 55, do Executivo.

Sala das Sessões, 7 de Maio de 1966

José Fredolino Leindecker

Presidente

Secretário.-

Digitalizado com CamScanner